

ATO Nº 3.699/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 256113/2015, resolve nomear o Conselho de Justificação composto pelo Coronel PM GENILSON ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA (Presidente); Tenente Coronel PM PAULA REGINA PEIXOTO (Interrogante e Relator) e Major PM AMISTOM MOREIRA DA SILVA (Escrivão), a fim de submeter o Justificado Capitão PM MAICON MORAES DE AGUIAR a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **effef19b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)